



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção-geral

**EDITAL Nº 56/2025/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

**EDITAL PARA PROJETOS DE ENSINO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO PARA ATENDER A COMUNIDADE ACADÊMICA/ESCOLAR  
NO ÂMBITO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO IX**

**CERTIFICAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO**

|                                                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| <b>Identificação do Projeto de Ensino</b>              |  |
| Título do projeto                                      |  |
| Carga horária total executada                          |  |
| Unidade do IFTO                                        |  |
| Unidades envolvidas (em casos de projetos multi-campi) |  |
| Coordenador (a)                                        |  |
| E-mail institucional                                   |  |
| Período de execução                                    |  |

Solicito que sejam emitidos certificados aos participantes, abaixo especificados, para o Projeto de Ensino **(inserir nome e período de execução)** que concluíram com êxito as atividades planejadas conforme relatório ANEXO.

| Nome | Função no projeto (Coordenador, servidor convidado ou voluntário, estudante participante, estudante bolsista ou voluntário). | Carga horária total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|      |                                                                                                                              |                     |
|      |                                                                                                                              |                     |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Local e data | Assinatura do proponente/coordenador (a) |
|--------------|------------------------------------------|

|              |                                                |
|--------------|------------------------------------------------|
| Local e data | Assinatura do Diretor de Ensino ou equivalente |
|--------------|------------------------------------------------|

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 20/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2947924** e o código CRC **65189646**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [reitoria@iftto.edu.br](mailto:reitoria@iftto.edu.br)

Referência: Processo nº 23338.020438/2025-64

SEI nº 2947924